







Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, PRESIDENTE: Paulo Sergio Andrade Bonfim seus MEMBROS: Gislene de Souza Silva (suplente) e Maria Luisa de Azevedo, para o julgamento de Proposta de Preços, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/20, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO RIACHO FUZIL NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO AO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA E NO RIACHO CORONEL NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO A LOCALIDADE DE PATOS NOVA RUSSAS - CEARÁ. Participam do processo as seguintes empresas: 01. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; 02. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; 03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 04. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREU, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; 05. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita πο CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; 06. R M EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.107.498/0001-02, sem representante; 07. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante; 08. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45, sem representante; 09. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; 10. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; 11. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.220.320/0001-27, sem representante: 12. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13,766,379/0001-97, sem representante; 13. FJZ CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, sem representante; 14. JVW CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ nº 07,182.452/0001-80, sem representante; e 15. CONSTRUÇÕES NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação deu inicio à sessão lembrando que as empresas 01. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por deixar de apresentar as certidões exigidas pelo item 4.2.3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, pelo item 4.2.3.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e o item 4.2.3.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos







Trabathistas - CNDT; 08. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE, por deixar de apresentat Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, exigido pelo Item 4.2.4.6 e por delxar de apresentar Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, exigido pelo item 4.2.5.3 ; e 13. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, por deixar de apresentar Contrato Social e Aditivos da empresa, exigido pelo item 4.2.2.3, foram declaradas INABILITADAS, e as empresas 02. APLA COMERÇIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 04. R CONSTRUÇÕES E SÉRVIÇOS EIRELI; 05. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 06. R M EMPREENDIMENTOS EIRELI; 07. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 09. IPN -CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 10. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 11. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI; 12. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 14. IVW CONSTRUÇÕES LTDA; e 15. CONSTRUÇÕES NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, por atenderem as exigências do edital, foram declaradas HABILITADAS, onde foi aberto prazo para recurso administrativo e marcado posteriormente día para da abertura das propostas de preços. O Presidente constatou que não compareceu nenhuma das empresas HABILITADAS para a sessão de abertura de propostas de preços. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado a permanência de todos os lacres inviolados. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas HABILITADAS, observa-se que a empresa JVW CONSTRUÇÕES LTDA está desclassifada por não apresentar. composição analítica do BDI, como também planilha analítica de encargos sociais e por deixar de apresentar composição dos preços unitários para todos os Itens do orçamento básico/proposta de preços, desatendendo assim respectivamente aos 5.2.5 do edital. Posteriormente foi analisado a proposta de preços dos classificados respectiviamente. As propostas são declaradas classificadas. Então após comparação de preços, chegou-se ao resultado a seguir:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	511.811,59
2	CONSTRUÇÕES NOVA HIDROLÂNDIA EIREU	512.904,54
3	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	514.497,40
4	SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	514,787,84
5	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	515,992,28
6	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	516,802,28
7	A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	517.102,60
_ <u>B</u> _	IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	518.035,03
9 —	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI	518,188,66
10	ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI	519 604,81
11	R M EMPREENDIMENTOS EIRELI	522.247,34
12	JVW CONSTRUÇÕES LTDA	DESCLASSIFICADA









Após comparação de Preços a empresa APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LIDA apresentou menor preço global R\$ 511.811,59 (quinhentos e onze mil, oitocentos e onze reals e cinquenta e sete centavos), conforme critério estabelecido no edital, sendo, portanto declarada VENCEDORA. Dado o resultado, o Presidente resolve abrir prazo recursal com fulcro no artigo 109, inclso I, alínea "b" da Lel Federal nº 8.666/93, devido a falta de representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 14 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO:

aulo sereid andrade Bonfim

Presidente da CPL

Maria Luisa de Azevedo

Membro da CPL

Gislene de Souza bilva (suplente)

Membro da CPL